

EDITAL – PSI - Nº. 03/2025– SEAP

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da ESCOLA DE GESTÃO DO PARANÁ, referente a realização de Processo de Seleção Interno, para habilitação de servidores públicos estaduais, para prestação de serviços nos programas de capacitação da Escola de Gestão do Paraná, para processo de seleção interno de profissionais técnico-especializados, para integrar o Banco de Profissionais, considerando o disposto na Lei Estadual nº. 20.656/2021 e Decretos Estaduais nºs. 3.764/2004, 7.462/2013 e 3.169/2019 e contido no protocolado 21.197909-7, assim como no Edital – PSI - nº. 01/2024– SEAP, resolve:

DIVULGAR

O segundo resultado do **Processo de Seleção Interno**, para habilitação de servidores públicos estaduais, para prestação de serviços nos programas de capacitação da Escola de Gestão do Paraná.

1. Foram avaliados os servidores que preencheram o formulário de inscrição e inseriram os documentos solicitados e desenvolveram todas as etapas e atividades propostas até a data de 17/07/2025 as 18h00, na Plataforma EAD da Escola de Gestão do Paraná, para fins de classificação foram avaliados apenas os inscritos, que completaram a inscrição na Plataforma EAD da Escola de Gestão do Paraná, incluindo o envio dos Instrumentos de Avaliação Pedagógica entre eles (Plano de Trabalho Escrito, e vídeo de prova de Aula didática).
2. Os inscritos, que não completaram o processo de inscrição poderão finalizar o processo enviando os anexos, documentos e atividades previstas faltantes, para serem avaliados no próximo edital de resultados.
3. A relação dos Candidatos “APTOS”, no **Processo de Seleção Interno**, conforme Anexo I deste Edital.
4. A relação dos Candidatos “NÃO APTOS”, no **Processo de Seleção Interno**, conforme Anexo II deste Edital.
5. A relação dos Candidatos considerados “PENDENTES”, no **Processo de Seleção Interno**, conforme Anexo III deste Edital.

6. Demais procedimentos serão desenvolvidos pela Escola de Gestão do Paraná, de acordo com a viabilidade e demanda para os Cursos e eventos da Escola de Gestão do Paraná.

Curitiba, 21 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Anexo I do Edital-PSI- Nº. 03/2025– SEAP

Relação Alfabética dos Inscritos “APTOS” no Processo de Seleção Interno

Nº	Nome	RG	Órgão	Quadro	Cargo	Média	Class.
1	Bruno Romero	13.518.925-1	SESP / Polícia Civil	QPPE	Agente de Polícia Judiciária	6,74	8º
2	Débora Tazinasso de Oliveira	10.426.804-8	SESA	QPSS	CCE	8,31	1º
3	Dora Yoko Nozaki Goto	3.104.542-8	Secretaria de Saúde do PR	QPSS	Enfermeira	7,76	4º
4	Giselle Marquette Nicaretta	4.087.245-0	SEED	QPM	Professora	7,33	5º
5	José Odenir Viatroski Sant'ana	7.413.100-0	SEJU	QPPE	Agente Profissional	7,31	7º
6	Merari Gomes de Souza	6.252.357-3	SESA-PR	QPSS	Promotor de Saúde	7,32	6º
7	Milton Proença Junior	7.286.169-8	SESA / FUNEAS	QPSS	Agente Profissional	8,06	2º
8	Taiane Regina Hoepers	1.332.726-7	SEAP	QPPE	Agente Profissional	7,90	3º

Anexo II do Edital-PSI- Nº. 03/2025– SEAP

Relação Alfabética dos Inscritos “NÃO APTOS”

No Processo de Seleção Interno

Nº	Nome	RG	Órgão	Quadro	Cargo	Média	Observação
1	Loide Aparecida Martins	4.699.194-0	SEED	QFEB	AGENTE EDUCACIONAL II	5,13	Item 8.4, do Edital 01/2024- PSI

Anexo III do Edital-PSI- Nº. 03/2025– SEAP

Relação Alfabética dos Inscritos considerados “PENDENTES”

No Processo de Seleção Interno

Nº	Nome	RG	Órgão	Quadro	Cargo	Observação
1	Andreliza Carolina Del Grossi Oliveira	8.206.915-1	SEAP -DER	QPPE	Agente Profissional	PENDENTE! Servidora DER/Autarquia - Consulta da possibilidade de pagamento de gratificação GRTR-GEEP para autarquias - Decreto Estadual nº 7.462/2013.
2	José Carlos do Amaral Junior	15.380.036-7	IDR-Paraná	QPIDR	Agente Profissional	PENDENTE! Servidor IDR/Autarquia Consulta da possibilidade de pagamento de gratificação GRTR-GEEP para autarquias - Decreto Estadual nº 7.462/2013.
3	Thaís Regina Franciscon de Paula	10.184-272-0	SEIL -DER	QPPE	Agente Profissional	PENDENTE! Servidora DER/Autarquia - Consulta da possibilidade de pagamento de gratificação GRTR-GEEP para autarquias - Decreto Estadual nº 7.462/2013.